

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

RESOLUÇÃO CMS/SJ Nº 002/2015

Dispõe sobre a Pactuação das Metas e Indicadores de Saúde–SISPACTO-2015 do Município Santa Juliana-MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua sexta reunião ordinária do ano de 2015, realizada em 22/07/2015, no uso de suas competências legais conferidas pelo Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando o a NOTA TÉCNICA Nº 13/DAÍ/SGEP/MS de 25 de fevereiro de 2015;

Considerando esclarecimentos prestados pela consultoria técnica da Secretaria Municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Revisão das metas do pacto pela saúde para o ano de 2015.**

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e poderá ser contestada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 30 dias, após o qual será considerada homologada automaticamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Juliana, 24 de julho de 2015.

Wandisson Donizetti da Silva
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ